



CÂMARA MUNICIPAL DE MANDAGUAÇU

ESTADO DO PARANÁ

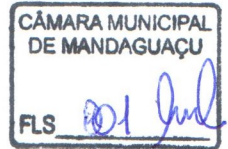
RUA BERNARDINO BOGO, 100 - CONDOMÍNIO GALERIA ITÁLIA CEP 87160-000

FONE (44) 3245-1545

CNPJ 77.643.443/0001-25

www.cmmandaguacu.pr.gov.br

contato@cmmandaguacu.pr.gov.br



Mandaguáçu PR, 30 de junho de 2020.

REFERENTE: Aquisição de materiais de processamento de dados (conforme quadro abaixo).

Senhor Presidente:

Tomando conhecimento da solicitação do Senhor Paulo Wagner dos Santos, Técnico responsável na prestação de serviços e assistência técnica em informática nesta Câmara Municipal, conforme vosso despacho datado de 15 de junho de 2020 e encaminhado a esta Secretaria, vimos informar a Vossa Excelência que a aquisição e implantação dos itens solicitados são medidas administrativas que irão solucionar problemas de ordem técnica em computadores e equipamentos de informática, servirão para agilizar o desenvolvimento dos serviços e aumentar a produtividade, assim como vão garantir a segurança, conservação e manutenção dos programas e equipamentos em utilização nesta Câmara Municipal, além das justificativas apresentada na citada solicitação.

Item	Material	Quant
1	Módulos de memória DDR3 4GB UDIMM para servidor Part Number de referência TMT451E7EFR8C-PBMJ compatível com a placa mãe SUPERMICRO X10SLL-HL	02
2	HD SSD 960GB modelo Enterprise próprio para servidores	02
3	Placa de Rede Dual Port, Giga para servidor	01


Lucinéia Callegari Menegazzo
Diretora Administrativa

EXCELENTÍSSIMO SENHOR
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MANDAGUAÇU
VEREADOR MARCIO AQUARONI NAVACHI

Mandaguaçu, 20 de Maio de 2020

AO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MANDAGUAÇU

REF. SOLICITAÇÃO DE ATUALIZAÇÃO DE SERVIDOR

ATENDA-SE NA FORMA SOLICITADA
MANDAGUAÇU PR 15/06/2020

PRESIDENTE

Nas últimas medições de performance do servidor de dados da Câmara Municipal assim como na medição do servidor de firewall, observamos que houve um aumento considerável no consumo de recursos dos mesmos, principalmente referente a espaço de armazenamento e memória. Além desse consumo de recursos, temos observado uma lentidão nas leituras e gravações de arquivos no referido servidor assim como na utilização dos softwares da Betha/Prodasp. Sendo assim, venho solicitar a abertura do devido processo de compra para os seguintes itens:

- 2 Módulos de memória DDR3 4GB UDIMM para servidor. Part Number de referência TMT451E7EFR8C-PBMJ compatível com a placa mãe Supermicro X10SLL-HL.
- 2 HD SSD 960GB modelo Enterprise próprio para servidores.
- 1 Storage 4 Baías de HD 3,5" com placa de rede Gigabit Ethernet.
- 1 Placa de Rede Dual Port, Giga para servidor.

Essas alterações se fazem necessárias para melhor produtividade dos trabalhos assim como melhorar as questões de segurança já antecipando um futuro processo de Compliance para adequação à LGPD (Lei Geral de Proteção de Dados).

Nestes termos, peço deferimento.

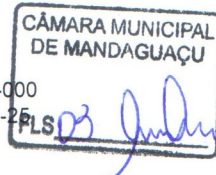

ENDY TI SOLUÇÕES INTELIGENTES EM INFORMÁTICA

27.549.285/0001-70

Paulo Wagner dos Santos 01916187994

Rua Maria Della Coleta Rafael 157
Jd. San Rafael, Cep 87160-000

Mandaguaçu - PR



Mandaguáçu PR 03 de julho de 2020.

SOLICITANTE: DIRETORIA ADMINISTRATIVA DA CÂMARA MUNICIPAL

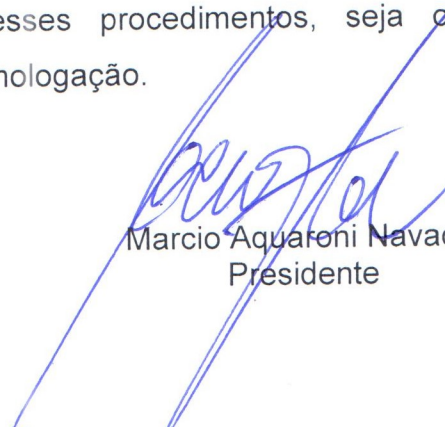
REFERENTE: Aquisição de materiais de processamento de dados

Essa diretoria, através de expediente justifica a importância e a necessidade da aquisição em referência.

Em conformidade com o pleito e para a devida efetivação, determinamos:

1. Pesquisa de preços respectiva, pela Comissão Permanente de Licitação;
2. Verificação de dotação orçamentária própria e da existência de recursos financeiros suficientes, com base nos preços apurados pela Comissão;
3. Juntada de documentos para instrução e abertura do processo;
4. Uma vez juntados os documentos necessários para a instrução e abertura do processo de aquisição, encaminhe-se ao setor jurídico para parecer, quanto aos atos legais aplicáveis.

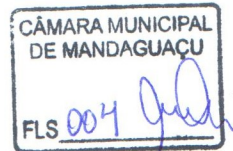
Após esses procedimentos, seja o processo retornado a esta Presidência para homologação.


Marcio Aguaroni Navachi
Presidente



CÂMARA MUNICIPAL DE MANDAGUAÇU
ESTADO DO PARANÁ

RUA BERNARDINO BOGO, 100 - CONDOMÍNIO GALERIA ITÁLIA CEP 87160-000
FONE (44) 3245-1545 CNPJ 77.643.443/0001-25
www.cmmandaguacu.pr.gov.br contato@cmmandaguacu.pr.gov.br



COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

OBJETO: Aquisição de materiais de processamento de dados.

Para fins de instrução em processo licitatório, inclusive para a verificação da existência de recursos orçamentários necessários para a cobertura das despesas decorrentes de eventual aquisição, apresentamos pesquisa prévia de preços dos itens constantes do relatório abaixo, a qual foi realizada pelo senhor Paulo Wagner dos Santos, Técnico de Informática. Consta ainda do relatório, o preço médio por item relacionado, apurado com base em cálculo aritmético, assim como o valor médio total.


Item	Material	Pesq 1	Pesq 2	Pesq 3	Vlr médio unit.	Qt	Vlr médio total
1	Módulos de memória DDR3 4GB UDIMM para servidor. Part Number de referência TMT451E7EFR8C-PBMJ compatível com a placa mãe SUPERMICRO X10SLL-HL	R\$ 250,00	R\$ 289,00	R\$ 289,00	R\$ 276,00	2	R\$ 552,00
2	HD SSD 960GB modelo Enterprise próprio para servidores	R\$ 926,00	R\$ 949,00	R\$ 899,75	R\$ 924,91	2	R\$ 1.849,82
3	Placa de Rede Dual Port, Giga para servidor	R\$ 795,28	R\$ 764,69	R\$ 856,45	R\$ 805,47	1	R\$ 805,47
TOTAL GERAL							R\$ 3.207,29

Considerando o valor médio total, com base em cálculo aritmético sobre a pesquisa de preços, a aquisição poderá ser feita por meio dos procedimentos relativos a Licitação Dispensável, conforme a Lei Licitatório nº 8.666/93.

Na coleta de preços a empresa deverá ser certificada que os produtos serão adquiridos no decorrer do exercício 2020 e deverão ser entregues nas dependências da Câmara; que os preços não poderão ser alterados e que o pagamento será realizado após entrega e a apresentação de nota fiscal eletrônica. Para o fornecimento, a empresa deverá manter a regularidade tributária e fiscal (INSS), FGTS e trabalhista (CNDT). A proposta de preço deverá conter carimbo CNPJ, nome e telefone para contato e assinatura do responsável.

Mandaguáçu, 17 de julho de 2020.


Lucinéia Maria Callegari Menegazzo
Presidente


Aline Oliveira da Mata Gavioli
Membro


José Adirson Gianotto Nascimento
Membro



CÂMARA MUNICIPAL DE MANDAGUAÇU

ESTADO DO PARANÁ

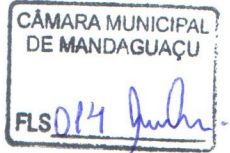
RUA BERNARDINO BOGO, 100 - CONDOMÍNIO GALERIA ITÁLIA CEP 87160-000

FONE (44) 3245-1545

CNPJ 77.643.443/0001-25

www.cmmandaguacu.pr.gov.br

contato@cmmandaguacu.pr.gov.br



DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE

REFERENTE: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Mandaguáçu:

Certifico a Vossa Excelência a existência de previsão orçamentária no exercício de 2020 para a aquisição em referência, assim como a previsão de recursos financeiros suficientes para fazer frente à respectiva despesa, considerando o valor total médio constante da pesquisa de preço prévia apresentada (R\$ 3.207,29).

DOTAÇÃO 01.01.001.031.0001.2.001.3.3.90.30.00.00 – MATERIAL DE CONSUMO

Mandaguáçu PR, 17 de julho de 2020.


Micheli Fabiane Moionni
CRC/PR 053727/0-0



CÂMARA MUNICIPAL DE MANDAGUAÇU

ESTADO DO PARANÁ

RUA BERNARDINO BOGO, 100 - CONDOMÍNIO GALERIA ITÁLIA CEP 87160-000

FONE (44) 3245-1545

CNPJ 77.643.443/0001-25

www.cmmandaguacu.pr.gov.br

contato@cmmandaguacu.pr.gov.br



COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Mandaguáçu PR, 30 de setembro de 2020.

REFERENTE: Aquisição de materiais de processamento de dados (conforme quadro abaixo).

Item	Material	Quant
1	Módulos de memória DDR3 4GB UDIMM para servidor Part Number de referência TMT451E7EFR8C-PBMJ compatível com a placa mãe SUPERMICRO X10SLL-HL	02
2	HD SSD 960GB	02
3	Placa de Rede Dual Port, Gigabit para servidor	01

Senhor Presidente:

Diante das constantes altas dos preços dos materiais utilizados nos equipamentos de informática, constatado inclusive junto as empresas fornecedoras, informamos a Vossa Excelência que esta Comissão concluiu em realizar novas pesquisas de preços, refazer e apurar novo valor médio para a respectiva aquisição, considerando a importância e a necessidade dos materiais constantes do quadro acima, para solução de problemas de ordem técnica no servidor desta Câmara Municipal, mais segurança, e manutenção de programas executados diariamente nos diversos setores deste Órgão Legislativo, e ainda, visando atender a solicitação do Senhor Paulo Wagner dos Santos, Técnico responsável na prestação de serviços e assistência técnica em informática nesta Câmara Municipal,


Lucinéia Callegari Menegazzo
Presidente

ATENDA-SE NA FORMA SOLICITADA
MANDAGUAÇU PR 05/10/2020

EXCELENTÍSSIMO SENHOR
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MANDAGUAÇU
VEREADOR MARCIO AQUARONI NAVACHI

PRESIDENTE



COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

REFERENTE: Aquisição de materiais de processamento de dados.


Para fins de instrução em processo licitatório, inclusive para a verificação da existência de recursos orçamentários necessários para a cobertura das despesas decorrentes de eventual aquisição, apresentamos nova pesquisa de preços dos materiais constantes do quadro abaixo, a qual foi reformulada em razão das constantes altas de preços verificadas. Consta ainda o valor médio total, apurado com base em cálculo aritmético.

Item	Material	Pesq 1	Pesq 2	Pesq 3	Vlr médio unit.	Qt	Vlr médio total
1	Módulos de memória DDR3 4GB UDIMM para servidor. Part Number de referência TMT451E7EFR8C-PBMJ compatível com a placa mãe SUPERMICRO X10SSL-HL	R\$ 635,00	R\$ 599,00	R\$ 445,30	R\$ 559,76	2	R\$ 1.119,52
2	HD SSD 960GB	R\$ 1.190,00	R\$ 1.203,41	R\$ 825,50	R\$ 1.072,97	2	R\$ 2.145,94
3	Placa de Rede Dual Port, Gigabit para servidor	R\$ 750,00	R\$ 649,99	R\$ 694,11	R\$ 698,03	1	R\$ 698,03
TOTAL GERAL							R\$ 3.963,49

Considerando o valor médio total, com base em cálculo aritmético sobre a pesquisa de preços, a aquisição poderá ser feita por meio dos procedimentos relativos a Licitação Dispensável, conforme a Lei Licitatório nº 8.666/93.

Na coleta de preços as empresas deverão ser cientificadas que os materiais serão adquiridos no exercício 2020, deverão ser entregues nas dependências da Câmara e que os preços fornecidos na coleta não poderão ser alterados por ocasião do fornecimento. Informar que o pagamento será realizado por meio de transferência em conta corrente do fornecedor, após entrega e a apresentação de nota fiscal eletrônica. Para o fornecimento, a empresa deverá manter a regularidade tributária e fiscal (INSS), FGTS e trabalhista (CNDT). A proposta de preço deverá conter carimbo CNPJ, nome e telefone para contato e assinatura do responsável.

Mandaguáçu, 15 de outubro de 2020.


Lucinéia Maria Callegari Menegazzo
Presidente


José Adirson Gianotto Nascimento
Membro


Ruidy Sandra Bertallia dos Santos
Membro



CÂMARA MUNICIPAL DE MANDAGUAÇU

ESTADO DO PARANÁ

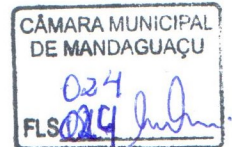
RUA BERNARDINO BOGO, 100 - CONDOMÍNIO GALERIA ITÁLIA CEP 87160-000

FONE (44) 3245-1545

CNPJ 77.643.443/0001-25

www.cmmandaguacu.pr.gov.br

contato@cmmandaguacu.pr.gov.br



DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE

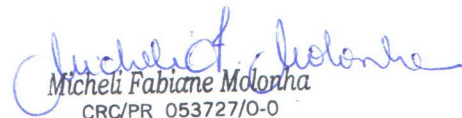
REFERENTE: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Mandaguáçu:

Certifico a Vossa Excelência a existência de previsão orçamentária no exercício de 2020 para a aquisição em referência, assim como a previsão de recursos financeiros suficientes para fazer frente à respectiva despesa, considerando o valor total médio constante da pesquisa de preço prévia apresentada (R\$ 3.963,49).

DOTAÇÃO 01.01.001.031.0001.2.001.3.3.90.30.00.00 – MATERIAL DE CONSUMO

Mandaguáçu PR, 15 de outubro de 2020.


Micheli Fabiane Molonha
CRC/PR 053727/0-0

CAMARA MUNICIPAL DE MANDAGUAÇU

Relação das Coletas de Preços (por fornecedor)

(Período de 01/07/2020 a 21/10/2020)

Item	Descrição do Material	Unid.	Nome da Marca	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total	Venceu
------	-----------------------	-------	---------------	------------	----------------	-------------	--------

Número da Coleta: 12/2020 Data: 28/07/2020

Fornecedor: 189 - C P SUZUKI - ME

1	Módulos de memória DDR3	UN		2,000	635,0000	1.270,00	Não
2	HD SSD 960GB	UN		2,000	1.079,0000	2.158,00	Não
3	Placa de Rede Dual Port	UN		1,000	315,0000	315,00	Não

Total do Fornecedor: 3.743,00
Total Itens Vencedores: 0,00

Fornecedor: 241 - GLOBAL 10 - COMERCIO DE PRODUTOS DE INFORMATICA LT

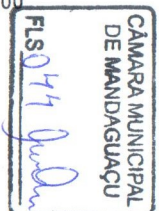
1	Módulos de memória DDR3	UN		2,000	600,0000	1.200,00	Sim ***
2	HD SSD 960GB	UN		2,000	1.050,0000	2.100,00	Sim ***
3	Placa de Rede Dual Port	UN		1,000	300,0000	300,00	Sim ***

Total do Fornecedor: 3.600,00
Total Itens Vencedores: 3.600,00

Fornecedor: 245 - DONADONI COMERCIO DE ELETRONICOS EIRELI

1	Módulos de memória DDR3	UN		2,000	638,0000	1.276,00	Não
2	HD SSD 960GB	UN		2,000	982,0000	1.964,00	Não
3	Placa de Rede Dual Port	UN		1,000	723,4900	723,49	Não

Total do Fornecedor: 3.963,49
Total Itens Vencedores: 0,00
Total da Coleta: 3.600,00





CÂMARA MUNICIPAL DE MANDAGUAÇU

ESTADO DO PARANÁ

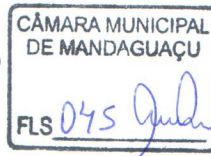
Paço Municipal "Prof. Hiro Vieira" RUA BERNARDINO BOGO, 175 CEP 87160-000

FONE (44) 3245-1545

CNPJ 77.643.443/0001-25

www.cmmandaguacu.pr.gov.br

contato@cmmandaguacu.pr.gov.br



Mandaguáçu, 22 de outubro de 2020.

Dispensa de Licitação nº 11/2020.

Objeto: Compra de equipamentos de informática, conforme relação constante do pedido inicial.

Foi encaminhando a essa Assessoria para emissão de opinativo sobre o processo em destaque, o qual tem como objeto a compra de equipamentos de informática, conforme relação constante do pedido inicial, com o objetivo de solucionar problemas de ordem técnica em computadores e equipamentos de informática, agilizando o desenvolvimento dos serviços e aumento de produtividade, assim como garantir a segurança, conservação e manutenção dos programas e equipamentos em utilização na Câmara Municipal.

Foram juntados ao processo os seguintes documentos: I - pedido inicial devidamente justificado pela diretoria administrativa da Câmara; II - autorização para a abertura do competente processo licitatório; III - pesquisa prévia de preços; IV - certidão comprobatória da existência de recursos orçamentários para a compra pretendida; VI - orçamentos emitidos por empresas da região; VII - certidões expedidas pela Receita Federal do Brasil, pela Caixa Econômica Federal – CEF e pela Justiça do Trabalho.

Trata-se de análise de contratação direta, por meio de dispensa de licitação, com espeque no disposto no inciso II, do art. 24, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

De acordo com as regras previstas no art. 3º da Lei de Licitações nº 8.666/93, a licitação visa assegurar a isonomia e a selecionar a proposta mais vantajosa para a Administração Pública, devendo ser julgada e processada em conformidade com os princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, igualdade, publicidade, entre outros.

Neste sentido, qualquer contrato público deverá ser precedido de um processo licitatório ou mediante contratação direta.

A vigente legislação (art. 24, inciso II, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993) prevê a possibilidade de contratação direta com dispensa de licitação quando o valor da despesa corresponder até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II, do art. 23, da Lei acima citada, ou seja, quando o custo da contratação corresponder a até R\$ 17.600,00 (dezesete mil e seiscentos reais), valor este atualizado pelo Decreto nº 9.412, de 18/06/2018, desde que não se refira a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez.

A justificativa apresentada por ocasião do pedido inicial é plausível, tendo em vista que a aquisição dos equipamentos pretendidos estará possibilitando aos servidores da Câmara melhores condições tecnológicas para desempenhar suas funções, melhorar as questões de segurança para um futuro processo de Compliance para adequação à LGPD – Lei Geral de Proteção de dados, além de gerar maior economicidade e eficiência na prestação de seus serviços ao Poder Legislativo Municipal.

Depreende-se da documentação anexada ao pleito que foi realizada pesquisa mercadológica, apontando um preço médio de cada item pretendido.



CÂMARA MUNICIPAL DE MANDAGUAÇU
ESTADO DO PARANÁ

Paço Municipal "Prof. Hiro Vieira" RUA BERNARDINO BOGO, 175 CEP 87160-000

FONE (44) 3245-1545

CNPJ 77.643.443/0001-25

www.cmmandaguacu.pr.gov.br

contato@cmmandaguacu.pr.gov.br



Conforme exposto no documento emitido pela Comissão Permanente de Licitação, datado de 30/09/2020, houve a necessidade da realização de uma nova pesquisa mercadológica através da internet e empresa da região, com a finalidade de se obter preço médio de cada item pretendido, levando em conta as constantes altas dos preços de aludidos materiais. O que é louvável, eis que o procedimento levado a efeito evitou a frustração do certame.

Consta dos autos certidão de lavra do setor contábil da Câmara alusivo à disponibilidade orçamentária no exercício de 2020 para a aquisição em referência, assim como previsão de recursos financeiros suficientes para fazer frente à respectiva despesa.

De acordo com os valores consignados na pesquisa prévia de preços e nas propostas apresentadas por fornecedores, observa-se que eventual contratação não atingirá o percentual determinado pela lei licitatória.

Ademais, não se vislumbra eventual fracionamento de despesa. A licitação não se refere a compras parceladas, mas sim ao custo efetivo dos bens necessários ao longo do exercício financeiro.

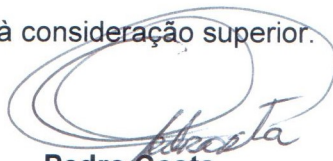
Tal feito possibilitará a Câmara escolher o preço e condições de contratação na forma que lhe apresentar mais vantajosa, levando a efeito o princípio da economicidade.

As Certidões Negativas de Débitos emitidas pela Receita Federal do Brasil, pela Caixa Econômica Federal e pela Justiça do Trabalho presentes nos autos, dão conta da inexistência de débitos em nome de duas das empresas participantes, enquanto que em nome de uma outra a Certidão da Receita federal foi expedida positiva com efeito de negativa, fato esse que não a impede de participar do certame licitatório ora em estudo.

Portanto, com respaldo nos registros e informações constantes do protocolado, é julgamento desta assessoria que inexistente qualquer impeditivo de ordem legal que impeça a continuidade do feito, sagrando vencedora do certame a empresa que tenha apresentado proposta com menor preço e atendido tudo quanto lhe foi solicitado, desde que, obviamente, sejam observadas, para tanto, as demais formalidades essenciais previstas na Lei nº 8.666/93.

Registre-se, por derradeiro, que o presente parecer jurídico não analisa o mérito da contratação, somente se atende aos aspectos legais e juridicamente permitidos e, em relação a estes não há divergência com o ordenamento jurídico pátrio.

É o parecer que submeto à consideração superior.


Pedro Costa
Advogado

CÂMARA MUNICIPAL DE MANDAGUAÇU
ESTADO DO PARANÁ
Paço Municipal "Hiro Vieira" Rua Bernardino Bogo, 175 87160-000
FONE (44) 3245-1545
77.643.443/0001-25



INDICAÇÃO DA DOTAÇÃO	
LICITAÇÃO DISPENSÁVEL Nº 11/2020	01.001.01.031.0001.1.103.449052.0001 - Recursos do Tesouro (Descentralizados)

Contratante:	CÂMARA MUNICIPAL DE MANDAGUAÇU
Data:	23/10/2020
Enquadramento na Lei	Artigo 24, II da Lei nº 8.666/93
Fornecedor:	GLOBAL 10 - COMERCIO DE PRODUTOS DE INFORMATICA LT
Endereço:	JARDIM CAMPOS ELISIO, Maringá, PR.
CNPJ/CPF Nº	13783991000178

RESUMO DO OBJETO: Aquisição de materiais de processamento de dados

TERMO CONTRATUAL:	CADASTRO DE FORNECEDOR:	Valor
<input type="checkbox"/> Sem Instrumento	<input type="checkbox"/> Cadastrado	3.600.00
<input type="checkbox"/> Contrato	<input type="checkbox"/> Não Cadastrado	FORMA DE PAGAMENTO: Mediante apresentação de Documento Fiscal

Justificativa do serviço/Compra em Dispensa de Licitação: Justifica-se tal procedimento com fundamento no Inciso II do Artigo 24 da Lei 8.666/93, para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do Artigo anterior, e para alienações nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez. Considerando ser a empresa, apta a atender aos interesses desta Administração.

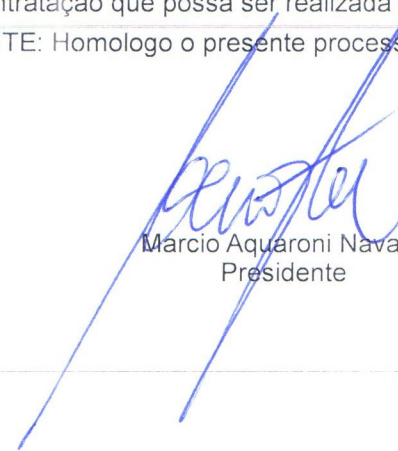
Justificativa de escolha de Fornecedor: A empresa fornecerá diretamente a esta Câmara sem intermediário, é fonte confiável de informações e é ferramenta Adequada e essencial para o controle e acompanhamento. A empresa se encontra em situação fiscal regular.

Justificativa de aceitação do preço: Os preços propostos garantirão o fornecimento conforme estabelecido pela Administração, é inferior a aquisição em revendedores, ficando contratada a economicidade e comprovada a vantajosidade.

Justifica-se, ainda, para os fins do Artigo 24, caput II da Lei Federal n. 8.666/93 que a presente contratação não é parcela de nenhuma outra contratação que possa ser realizada conjuntamente.

HOMOLOGAÇÃO DO PRESENTE: Homologo o presente processo com fulcro nos pareceres e na Lei.

Em 23/10/2020


Marcio Aquaroni Navachi
Presidente

LICITAÇÃO DISPENSÁVEL Nº 11/2020

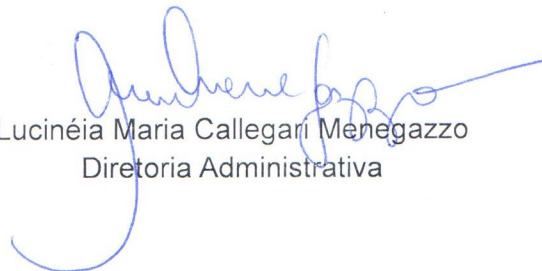
ATO DE DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Declaro como dispensável a licitação, com fundamento no artigo 24, II da Lei Federal nº 8.666/93, para a (o): Aquisição de materiais de processamento de dados, tudo em conformidade com os documentos que instruem o Processo de Dispensa de Licitação nº 11/2020 - CM. A empresa: GLOBAL 10 - COMERCIO DE PRODUTOS DE INFORMATICA LT, inscrita no CNPJ : 13783991000178.

VALOR TOTAL: R\$3.600,00

Face ao disposto no Art. 26 da Lei Federal nº. 8.666/93 submetemos o presente ATO à autoridade superior para ratificação e devida publicidade.

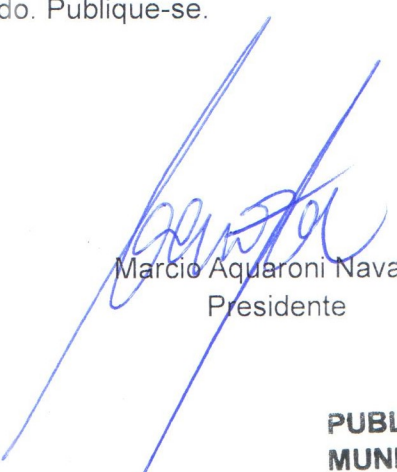
Mandaguaçu, PR 23/10/2020.


Lucinéia Maria Callegari Menegazzo
Diretoria Administrativa

RATIFICAÇÃO DO ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Ratifico o ato da Diretoria Administrativa da Câmara Municipal de Mandaguaçu conformidade com os documentos que instituem o respectivo processo, uma vez que o mesmo se encontra devidamente instituído. Publique-se.

Mandaguaçu, PR 23/10/2020.


Marcio Aquaroni Navachi
Presidente

PUBLICADO NO ÓRGÃO OFICIAL DO
MUNICÍPIO DE MANDAGUAÇU PR
Del Goss. Oficial da Jornal O Reforço
NA EDIÇÃO Nº 3244 PG. 02
EM 25 DE outubro DE 2020